



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº301, DE 26 DE ABRIL DE 2.013.
(Projeto de Lei Complementar do Executivo nº006/2013, de autoria do Prefeito, Marcos Cherem)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº095, DE 18.12.2006, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar nº095, de 18.12.2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações da presente Lei.

Art. 2º - O Anexo VI da Lei Complementar nº095, de 18.12.2006, passa a ter a redação conforme o Anexo I desta Lei.

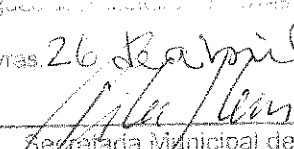
Art. 3º - O Anexo VII da Lei Complementar nº095, de 18.12.2006, passa a ter a redação conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados a partir de 02 de janeiro de 2.013 e que estejam em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Delegada nº002, de 02 de janeiro de 2.013 e a Lei Delegada nº003, de 02 de janeiro de 2.013.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de abril de 2.013.


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.079,
de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que
a(o) Lei Complementar nº301
foi promulgada em 26 de abril de 2013
marcadas com o número 301 do Anexo do
Saqueamento de Lavras - MG
Lavras 26 de abril de 2013

Secretaria Municipal de Comunicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ANEXO I
(Lei complementar nº301, de 26/04/2013)

ANEXO VI

QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Secretario Municipal	APM-01	13	8.365,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ANEXO II

(Lei complementar nº301, de 26/04/2013)

ANEXO VII

QUADROS DE CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Símbolo	Quantitativo	Vencimento
Gerente	CC-01	18	4.200,00
Chefe de Departamento	CC-02	72	2.700,00
Chefe de Divisão	CC-03	32	1.500,00
Chefe de Seção	CC-04	10	1.100,00
Assessor I	CC-05	7	700,00
Assessor II	CC-06	10	1.100,00
Assessor III	CC-07	12	1.500,00
Assessor IV	CC-08	10	2.700,00
Assessor V	CC-09	3	3.300,00
Assessor VI	CC-10	3	5.700,00
Assessor Jurídico	CC-11	1	6.700,00
Controlador	CC-12	1	6.000,00
Ouvidor	CC-13	1	4.000,00
Diretor do Diário Oficial	CC-14	1	3.000,00
Diretor do Programa Meninas Cantoras	CC-15	1	4.000,00
Administrador do Aeroporto	CC-16	1	2.500,00
Coordenador da Atenção à Saúde da Família	CC-17	1	4.000,00
Coordenador da Atenção Secundária de Saúde - Viva Vida	CC-18	1	4.000,00
Coordenador de Ambulatórios Médicos Especializados	CC-19	1	4.000,00
Coordenador de Atenção à Saúde Mental	CC-20	1	3.000,00
Diretor Clínico do Pronto Atendimento	CC-21	1	5.000,00
Diretor Técnico do Pronto Atendimento	CC-22	1	5.000,00
Diretor da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC-23	1	4.000,00
Gerente do Serviço de Enfermagem do Pronto Atendimento	CC-24	1	4.000,00
Chefe do Departamento Laboratorial do Pronto Atendimento	CC-25	1	2.700,00
Gerente de Vigilância em Saúde	CC-26	1	4.000,00
Chefe de Gabinete	CC-27	1	3.000,00
Secretário Adjunto	CC-28	1	6.000,00
Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico	CC-29	1	2.000,00
Chefe de Cerimonial	CC-30	1	2.500,00
Assessor Especial	CC-31	2	6.000,00
Assessor de Comunicação	CC-32	1	4.000,00
Encarregado	FG-01	110	30% S/ Venc.

